



Publicar nos jornais Boletim,
Sol, Boletim de Notícias e Diário
d Notícias no espaço 8.4x9,6
ou equivalente.
14/11/11
4.


EDITAL N.º 217 /2011

PDMTV – PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 93.º DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22/09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 12/04/2011:

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO nos termos da alínea f), do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua actual redacção, que por deliberação de 13/09/2011, reafirmada em 25/10/2011, a Câmara decidiu pela não alteração ao Plano Director Municipal de Torres Vedras, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Artigo 93.º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22/09, na sua actual redacção, que se consubstancia na prossecução dos procedimentos técnico-administrativos para a requalificação do solo, com vista a acolher o projecto referente à instalação de um centro de classificação e valorização de resíduos industriais não perigosos, com fundamento no relatório ambiental elaborado.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Directora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Torres Vedras, 15 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel